

COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA

RESOLUÇÃO Nº 004/2015-CPPGFIL

APROVA REGULAMENTO PARA
CREDENCIAMENTO DE DOCENTE PARA
ORIENTAÇÃO NO CURSO DE
DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-
GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Filosofia – PPGFil da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Unioeste, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

Considerando a decisão do Colegiado do Programa, em reunião do dia 28 de setembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar regulamento para solicitação de credenciamento de docente orientador no Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Filosofia – PPGFil, do Centro de Ciências Humanas e Sociais do *campus* de Toledo.

Art. 2º Para solicitar o credenciamento o docente precisa atender aos seguintes requisitos:

I - Comprovar nos últimos quatro anos publicação de, no mínimo, três artigos em periódico B2, ou superior;

II - Comprovar a conclusão de orientação de, no mínimo, três dissertações de mestrado.

Art. 3º A critério do Colegiado do Programa, a produção exigida no inciso I do artigo 2º deste Regulamento pode ser substituída, no todo ou em parte, por comprovação de publicação de livro autoral ou capítulo de livro, considerando os seguintes parâmetros:

I - Dois capítulos de livro para um artigo;

II - Um livro autoral para dois artigos.

Art. 4º A comprovação da produção exigida ao docente deve ser feita por meio do fornecimento da relação de publicações, com referências completas e com a atribuição da nota do Periódicos Qualis, bem como da relação de orientações de mestrado concluídas.



Universidade Estadual do Oeste do Paraná

CAMPUS DE TOLEDO

RUA DA FACULDADE, 645 - JD. SANTA MARIA - FONE/FAX: (45) 3379-7127/7002 - CEP 85903-000 - TOLEDO - PR



Art. 5º O docente credenciado no presente quadriênio avaliativo da Capes atuará como orientador no Curso de Doutorado a partir de 2017.

Dê-se ciência.

Cumpra-se

Toledo, 28 de setembro de 2015.

CÉSAR AUGUTO BATTISTI
Coordenador do Programa